**INDICAÇÃO Nº 336/2024**

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A “ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES”, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**CELSO KOZAK – PSDB e ZÉ DA PANTANAL MDB,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal a “Criar a “ Escola Municipal de Artes”, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a criação de uma “Escola Municipal de Artes”, caracteriza-se como um centro especializado de artes em seus vários segmentos, configurando numa visão interdisciplinar e multiprofissional, voltado ao atendimento da população em geral, para o ensino das artes e das performances artísticas.

Considerando que a “Escola Municipal de Artes” deverá ter em sua composição um quadro multiprofissional nas áreas de Música, Artes Visuais e Artes Cênicas.

Considerando que a “Escola Municipal de Artes” deverá ser composta por quadro núcleo sendo:

Núcleo de Música;

Núcleo de Artes Cênicas;

Núcleo de Artes Visuais;

Núcleo de Dança.

Considerando que o Núcleo de Música terá por finalidade trabalhar com a música em suas várias formas e instrumentos.

Considerando que o Núcleo de Artes Cênicas visa trabalhar as artes cênicas em suas modalidades como a expressão corporal e o teatro.

Considerando que o Núcleo de Artes Visuais visa trabalhar as artes visuais em suas modalidades entres as artes plásticas, o entalho, desenho, fotografia, artesanato e afins.

Considerando que o Núcleo de Dança visa trabalhar a dança em suas modalidades, como danças clássicas e populares.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |